



COMUNICADO: 19/2020-COVID-19

O Sistema Ocepar informa que suas atividades estão sendo desenvolvidas de forma remota, não havendo atendimento presencial.

- 1. Nesta segunda-feira, dia 13 de abril, foram realizadas as reuniões ordinárias das Diretorias da OCEPAR e FECOOPAR, por videoconferência. Além da pauta tradicional de prestação de contas do período, definiu-se que a Assembleia Geral Ordinária acontecerá de forma virtual, no dia 24 de abril. Destacou-se a avaliação das principais medidas tomadas pelos Governos Federal e Estadual e os impactos econômicos causados pela Covid-19.
- 2. O grupo técnico composto por representantes da OCB, OCEPAR, das cooperativas e outras unidades estaduais, reuniu-se no dia 13 de abril, para avaliar conjuntamente possíveis estratégicas em relação ao veto da COSIT nº 11/2017.
- 3. No dia 09 de abril, o **Governo Federal** publicou o **Decreto nº 10.318**, que reduz temporariamente as alíquotas de contribuição para o PIS/Pasep e para o Financiamento da Seguridade Social Cofins sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a operação de importação de sulfato de zinco para medicamentos utilizados em nutrição parenteral. Para acessar, <u>clique aqui</u>.
- 4. No dia 09 de abril, o Ministério da Saúde, publicou a Portaria nº 758, que define o procedimento para o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados que prestam serviços no SUS. Para acessar, clique aqui.

Curitiba, 13 de abril de 2020. Comitê de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19